



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 163 – 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 12.08.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 3/1990 e 52/1994, sito na rua Dom Dinis, freguesia de Fradelos, do pedido de alteração do lote n.º 2 deste loteamento, requerida por Maria Inês Santos de Sousa.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 210,00 m² para 214,00 m²;
- Alteração da área de construção de 420,00 m² para 328,80 m²;
- Alteração do n.º de pisos de 3 (um piso abaixo e 2 pisos acima da cota de soleira) para 2 (um piso abaixo e um piso acima da cota de soleira);
- Alteração da cota de soleira de 93,50 para 98,50;
- Criar parâmetro de volumetria 1.076,65 m³. 2.3.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 962,00 m² para 966,00 m²;
- Alteração da área total de construção de 1.920,00 m² para 1.828,80 m²;

O processo, com a identificação LAL/97/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.